

## RESOLUÇÃO N.º 040 / 2025 / SEPL

*Instituição de Grupo de Trabalho –  
Projeto Complexo Náutico de  
Guaratuba*

O **Secretário de Estado do Planejamento** do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.388, de 5 de abril de 2023 e alterações posteriores, na qualidade de **Presidente do Conselho de Parcerias do Paraná – CPAR**, nos termos da Lei Estadual nº 19.811, de 5 de fevereiro de 2019 e do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019, e

### Considerando

A 20ª Reunião Ordinária do CPAR, ocorrida no dia 28 de julho de 2025 na Secretaria de Estado do Planejamento, que aprovou a inclusão do Projeto Complexo Náutico de Guaratuba no Programa de Parcerias do Paraná – PAR, conforme Resolução CPAR/SEPL nº 36/2025;

A necessidade de instituição de Grupo de Trabalho, nos termos do art. 15 do Decreto nº 1.953, de 05 de julho de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de acompanhar, analisar e atuar como comissão de recebimento das manifestações de interesse, bem como dos estudos de viabilidade técnica, operacional, econômica, financeira e jurídica do projeto Complexo Náutico de Guaratuba, composto pelos seguintes membros:  
I – Cristiano Colaço, RG nº 10.908.399-2, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias – UGPARG;  
II – Roberto Carlos Evencio de Oliveira da Silva, RG nº 8.604.371-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias – UGPARG;  
III – Joelson de Moraes Ribas, RG nº 8.571.715-4, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias – UGPARG.  
IV – Rejane Karam, RG nº 2.087.051-6, representando o Departamento de Estradas de Rodagem – DER.  
V – Rita Oriana Rolim Chamorro, RG nº 7.533.004-9, representando o Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Assinatura Eletrônica*  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
**Secretário de Estado do Planejamento**



ePROCOLO



Documento: **0402025RESOLUCAOConselhodeParceriasdoParanaCPARInstituicaodeGrupodeTrabalhoProjetoComplexo24.978.7345.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 12/11/2025 08:36.

Inserido ao protocolo **24.978.734-5** por: **Samir de Oliveira Franco** em: 12/11/2025 07:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: